



PL 873/2020
00002

SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Chico Rodrigues

EMENDA Nº DE 2020 – PLEN

(ao PL 873, de 2020)

Acrescenta-se, onde couber no art. 2º, do Projeto de Lei 873, de 2020, o seguinte parágrafo, remunerando-se os demais:

Art. 4º

.....

§ Todas as pessoas listadas no Cadastro Nacional da Agricultura Familiar (CAF), e todos os seus dependentes, com renda familiar per capita inferior a três salários mínimos e que não sejam beneficiários do Programa Bolsa Família, farão jus a benefício especial no valor de, no mínimo, R\$ 600 (seiscentos reais) mensais por pessoa, por 4 (quatro) meses, prorrogáveis enquanto durar a epidemia ou pandemia.

JUSTIFICAÇÃO

O Brasil vive uma emergência histórica e o Congresso Nacional pode liderar os esforços para auxiliar nossa população. Se conseguimos universalizar o acesso à saúde por meio do Sistema Único de Saúde (SUS), não conseguimos ainda fazer o mesmo com a proteção à renda. Este é o momento de solucionar isso, e de proteger os milhões de trabalhadores que serão afetados pela grave crise que se aproxima.

Através do Cadastro Nacional de Agricultura Familiar (CAF), que é a identificação, a carteira de identidade do agricultor familiar, se é possível chegar na assistência financeira, técnica e social.

Vale ressaltar que a agricultura familiar contribui para a erradicação



SF/20726.67516-12



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Chico Rodrigues

da fome e da pobreza, para a proteção ambiental e para o desenvolvimento sustentável. Segundo levantamento do Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA), extinto em janeiro do ano passado (2019), no Brasil, há mais de 5,1 milhões de estabelecimentos familiares rurais. A renda do setor responde por 33% do Produto Interno Bruto (PIB) agropecuário e por 74% da mão de obra empregada no campo.

Dados do último Censo Agropecuário demonstra que a agricultura familiar é a base da economia de 90% dos municípios brasileiros com até 20 mil habitantes. Além disso, é responsável pela renda de 40% da população economicamente ativa do país e por mais de 70% dos brasileiros ocupados no campo.

A agricultura brasileira, formada por pequenos, médios e grandes produtores têm sua base na agricultura familiar e nós temos como dívida cuidar dos nossos produtores, não é a primeira vez que a nossa agricultura “segura” o país diante de uma crise.

Pelas razões expostas, esperamos contar com o apoio de nossos Pares para aprovação desta emenda.

Sala das Sessões,

Senador CHICO RODRIGUES
Vice-líder do Governo DEM/RR



SF/20726.67516-12